## MUNICÍPIO DE GUAPORÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AV. SILVIO SANSON, 1135 – (54) 34435778 CNPJ: 878623970001-09

# PROCESSO Nº: 31/2024 Autorização de Fornecimento Nº.: 366/2024

#### I – MODALIDADE/NÚMERO

N° do protocolo: 182/2024 Dispensa por Justificativa - 5/2024

Dispensa por Justificativa - 5/2024 Data: 24/01/2024

Homologação: 24/01/24

II - CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 10 SECRETARIA M. SAUDE

Programa - 158 ASSISTENCIA MEDICA E HOSPITALAR

Projeto/Atividade - 2- 70 ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE DA POPULAC Elemento - 339039500000 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO Cód. Reduzido - 1069 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO

Fonte de Recurso - 1500 Recursos não Vinculados de Impostos

III - FORNECEDOR

**HOSPITAL BENEFICENTE SAO PEDRO** 

CNPJ/CPF: 90.052.804/0001-27 I.E:

Endereço: Travessa 31 de Outubro, **07** CEP: **95720-000** 

Município: GARIBALDI-RS Telefone: FAX:

Banco: Agência: - Conta: -

## IV - ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	VIr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1,00	UN	66143	DESPESAS HOSPITALARES		3.500,0000	3.500,00
2	1,00	UN	66144	HONORÁRIOS EQUIPE CIRÚRGICA		7.000,0000	7.000,00
3	1,00	UN	55094	Anestesista		3.000,0000	3.000,00
4	1,00	UN	66145	OPME		5.000,0000	5.000,00

TOTAL R\$ 18.500,00

### V - Finalidade:

PAGAMENTO DE DESPESAS HOSPITALARES + HONORÁRIOS, EQUIPE CIRÚRGICA + ANESTESISTA + OPME PARA O PACIENTE EVANDRO MORAS, CONFORME PROCESSO JUDICIAL N° 500217-94.2024.8.21.0053/RS.

Pelo presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 18.500,00** (dezoito mil e quinhentos reais).

Setor de Compras/Licitações 24/01/24